



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 157/2024

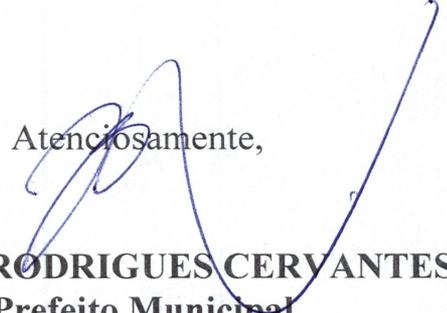
Itanhaém, 10 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.605, de 10 de julho de 2024, que “Nomeia, para o biênio 2024/2026, os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, criado pela Lei nº 1.482, de 1º de fevereiro de 1989”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

  
TIAGO RODRIGUES CERYANTES  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 11/07/24

em 16 horas

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.605, DE 10 DE JULHO DE 2024

**“Nomeia, para o biênio 2024/2026, os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, criado pela Lei nº 1.482, de 1º de fevereiro de 1989.”**

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº 1.482, de 1º de fevereiro de 1989,

### DECRETA:

**Art. 1º** O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, criado pela Lei nº 1.482, de 1º de fevereiro de 1989, será, no biênio 2024/2026, integrado pelos membros a seguir nomeados:

- I** - Elimara Harumi Saito Cervantes - RG nº 32.348.435-9-SSP/SP, que o presidirá;
- II** - Cintia Rossi Depieri - RG nº 16.154.212-8-SSP/SP;
- III** - Eliane Akemi Saito Zurowski - RG nº 21.252.439-2-SSP/SP;
- IV** - Juliana Marques Alves - RG nº 40.790.000-7-SSP/SP;
- V** - Maria Carolina Ferrari Diz - RG nº 46.075.866-4-SSP/SP;
- VI** - Raquel Jocellice Santos Diniz - RG nº 32.807.880-3-SSP/SP;
- VII** - Simone Xella de Oliva - RG nº 29.732.226-6-SSP/SP;